



INDICAÇÃO Nº 141/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 08 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

As quadras esportivas em nossos bairros são espaços fundamentais para o lazer, a prática de atividades físicas e a convivência comunitária. É nosso dever zelar por estes locais, garantindo que ofereçam a estrutura adequada e segura para os seus usuários.

Nesse sentido, foi constatado um problema recorrente em três importantes áreas de lazer: a quadra localizada na Rua Nova, a quadra no Bairro Inatel (próxima ao ESF 7), e a quadra na Rua do Queima (próxima à sede dos Escoteiros). Os alambrados posicionados atrás das traves dos gols sofrem com os constantes e fortes impactos das bolas, o que gera um duplo prejuízo.

Primeiramente, há um prejuízo ao patrimônio público, pois as telas são danificadas com frequência, exigindo reparos constantes e gerando despesas recorrentes para o município. Em segundo lugar, e de forma ainda mais direta, há um prejuízo para os cidadãos que utilizam o espaço. As telas danificadas, com arames rompidos e pontiagudos, acabam por furar e destruir as bolas utilizadas nas atividades esportivas. Considerando que uma bola de futebol hoje tem um custo médio de R\$ 180,00, o prejuízo para os jovens e desportistas da nossa cidade é significativo.

Diante do exposto, a construção de uma estrutura mais resistente e definitiva se mostra como a solução mais inteligente e econômica a longo prazo.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de um estudo para a construção de muros de alvenaria atrás das traves dos gols nas quadras esportivas localizadas na Rua Nova, no Bairro Inatel e na Rua do Queima.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

